



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### **Decreto N° 072/2011** **Abre Crédito Especial e Anula Dotações Do Orçamento Vigente**

Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei Municipal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício vigente no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme a seguinte discriminação:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total:	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
15.0452.1502.1123 - CONV. MINIST CIDADES	
4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES DOMINIO PUBLICO	2.000,00
Total:	2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 30 de Setembro de 2011

-----  
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL